



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER


RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.384, de 03 de julho de 2013, e pela Lei Municipal nº 3.848, de 22 de dezembro de 2016, que alterou dispositivos da norma original e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária, realizada de forma online no dia 14 de julho de 2025, conforme registrado na Ata nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PPA 2026-2029, Plano Plurianual do Município de Canela, referente à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Canela, 15 de julho de 2025.



Márcia Regina Rocco Marcuzo

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Gestão 06/05/2025 a 05/05/2027)**